

Ofício GAB nº 015/2024

Três Passos, 14 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos, através do presente, em atenção ao Ofício nº 015/2024, segundo informação do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Maurilio Vezzosi Finamor, informar que o repasse para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias são verbas Federais e pertencem ao orçamento da União e não entram no Índice de folha do Município. A Prefeitura tão somente repassa para os servidores, portanto, não compete ao Município fazer o impacto orçamentário-financeiro, e sim regulamentar a transferência para os servidores.



ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal
ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Flavio Habitzreiter
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos